DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Termo de Retificação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Aplicação com Recursos do FUNDEB 4
Aplicação com Recursos Próprios em Ensino 5
Receitas Vinculadas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 028/2022 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar e ventiladores para as unidades de ensino da rede municipal de educação, com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso de Emendas n° 202103371-5 (Plano de Ações Articuladas – PAR) – Emenda Parlamentar n° 37370015/2020. Valor Total: de R$ 13.700,00. Vigência: 05/08/2022. Fundamento Legal – Pregão Eletrônico nº 001/2022. Data: 06/05/2022.

Contrato Administrativo nº 029/2022 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar e ventiladores para as unidades de ensino da rede municipal de educação, com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso de Emendas n° 202103371-5 (Plano de Ações Articuladas – PAR) – Emenda Parlamentar n° 37370015/2020. Valor Total: de R$ 3.985,40. Vigência: 05/08/2022. Fundamento Legal – Pregão Eletrônico nº 001/2022. Data: 06/05/2022.

Murutinga do Sul, aos 10 de maio de 2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Termo de Retificação

PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2022 -TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. –
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Objeto: contratação de empresa de engenharia para término da construção do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – P.A.I. – "CENTRO CONVIVER" – PROCESSO SEDS 1543/2013, localizado na Rua Marechal Deodoro, s/nº, Município de Murutinga do Sul - SP, destinados ao atendimento de pessoas idosas, execução do Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso", em decorrência do convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

1- ONDE SE LÊ:

10.1. item "b" Capacitação técnico-operacional ...

2- LEIA-SE:

10.1. item

b) capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução. Os atestados devem corresponder a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância do objeto licitado, relacionadas na tabela a seguir:

3- ACRESCENTA-SE AO EDITAL:

b.1 - A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante a apresentação de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize pela execução dos serviços.

b.1.2 - Também será aceita para fins da comprovação de que trata esta alínea a certidão de registro da empresa junto ao CREA, no caso de o profissional que será indicado como responsável técnico ser também o responsável da empresa junto ao CREA.

b.1.3) Prova de registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no CREA, com validade na data da sua apresentação da proposta, sendo necessário que se obtenha visto do CREA/SP, caso a empresa seja sediada em outro Estado da Federação, se vencedora do certame.

b.2 - capacidade técnico-profissional, em nome da licitante, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Tabela 1 - Capacidade técnico-operacional – CAT

Ítem	Descrição	unidade	Qtde. estimada	Qtde. a comprovar
3	Divisória em placas de granito com espessura de 3cm ou similar	M2	8,10	4,05
5	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m ou similar	M	108,00	54,00
8.1	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, assentado com argamassa colante industrializada	M2	150,00	75,00
10.4	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² ou 35 mm2	M	125,00	62,50
	Pintura com Tinta 100% acrílica interna e externa,	M2	868,50	434,25

4 – O prazo previsto para a entrega das proposta passa a ser ás 09:00 do dia 30 de maio de 2022.

5 - Ratifica-se os demais termos que não tenham sido objeto do presente termo.

Murutinga do Sul, aos 10 de maio de 2022 – Cristiano

Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Resoft

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	2.642.000,00	694.456,01
Receitas de Aplic. Financeiras	3.000,00	2.435,89
Total da Receita	**2.645.000,00**	**696.891,90**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	2.645.000,00	696.891,90
Profissionais da Educação (70%)	1.851.500,00	487.824,33

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
3.203.275,00	1.123.942,67

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
694.456,01	1.123.942,67
Diferença (Recebido - Retido): (PERDA)	429.486,66

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**3.481.201,41**	**131,62**	**734.642,39**	**105,42**	**734.642,39**	**105,42**	**692.168,83**	**99,32**
Profissionais da Educação	2.643.060,00	99,93	519.798,62	74,59	519.798,62	74,59	508.749,86	73,00
Outras	838.141,41	31,69	214.843,77	30,83	214.843,77	30,83	183.418,97	26,32
DEDUÇÕES								
Profissionais da Educação			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**734.642,39**	**105,42**	**734.642,39**	**105,42**	**692.168,83**	**99,32**
Profissionais da Educação			519.798,62	74,59	519.798,62	74,59	508.749,86	73,00
Outras			214.843,77	30,83	214.843,77	30,83	183.418,97	26,32

MURUTINGA DO SUL, 31 de Março de 2022.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
RG. 21.326.369-5

PAULO CEZAR DE VASCONCELOS ARO
CONTADOR
CRC: 1SP260788/O-9

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Resoft

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Exercício: 2022
Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	1.252.398,00	373.735,30
Transferências da União	10.804.375,00	3.490.449,76
Transferências do Estado	6.012.000,00	2.129.276,27
Total	**18.068.773,00**	**5.993.461,33**
Retenções ao FUNDEB	3.203.275,00	1.123.942,67
Receitas Líquidas	**14.865.498,00**	**4.869.518,66**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**4.517.193,25**	**1.498.365,33**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**4.937.266,03**	**27,33**	**1.712.787,14**	**28,58**	**1.558.956,25**	**26,01**	**1.501.150,60**	**25,04**
Ensino Fundamental	1.676.983,12	9,28	559.015,49	9,33	405.184,60	6,76	353.544,16	5,90
Educação Infantil	57.007,91	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	21.039,24	0,35	21.039,24	0,35	16.316,96	0,27
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	8.789,74	0,15	8.789,74	0,15	7.346,81	0,12
Retenções ao FUNDEB	3.203.275,00	17,73	1.123.942,67	18,75	1.123.942,67	18,75	1.123.942,67	18,75
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.287,18**	**0,04**
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.287,18**	**0,04**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**1.712.787,14**	**28,58**	**1.558.956,25**	**26,01**	**1.498.863,42**	**25,00**
Ensino Fundamental			559.015,49	9,33	405.184,60	6,76	353.544,16	5,90
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			21.039,24	0,35	21.039,24	0,35	16.316,96	0,27
Educação Infantil - Pré-Escola			8.789,74	0,15	8.789,74	0,15	7.346,81	0,12
Retenções ao FUNDEB			1.123.942,67	18,75	1.123.942,67	18,75	1.121.655,49	18,71

MURUTINGA DO SUL, 31 de Março de 2022.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
RG. 21.326.369-5

PAULO CEZAR DE VASCONCELOS ARO
CONTADOR
CRC: 1SP260788/O-9

Resoft

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Exercício: 2022
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 1º TRIMESTRE
Página: 1/1

RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**555.000,00**	**555.000,00**	**0,00**
	200 0000 -	**EDUCAÇÃO**	**555.000,00**	**555.000,00**	**0,00**
	1714.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	295.000,00	295.000,00	0,00
	1714.52.0.1.01.00	- TRANSF. REF. AO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	160.000,00	160.000,00	0,00
	1714.53.0.1.01.00	- TRANSF. REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRAN	98.990,00	98.990,00	0,00
	1714.99.0.1.01.00	- BRASIL CARINHOSO	1.000,00	1.000,00	0,00
	2414.51.0.1.01.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	10,00	10,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 -		**TESOURO**	**3.000,00**	**3.000,00**	**5.654,99**
	200 0000 -	**EDUCAÇÃO**	**3.000,00**	**3.000,00**	**5.654,99**
	1321.01.0.1.02.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - M.D.E	3.000,00	3.000,00	5.654,99
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB):			**558.000,00**	**558.000,00**	**5.654,99**

FUNDEB

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
TRANSFERÊNCIAS					
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**2.642.000,00**	**2.642.000,00**	**694.456,01**
	260 0000 -	**EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**2.642.000,00**	**2.642.000,00**	**694.456,01**
	1751.50.0.1.00.00	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.642.000,00	2.642.000,00	694.456,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**2.435,89**
	263 0000 -	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**2.435,89**
	1321.01.0.1.01.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	2.435,89
SUBTOTAL DE FUNDEB:			**2.645.000,00**	**2.645.000,00**	**696.891,90**
TOTAL:			**3.203.000,00**	**3.203.000,00**	**702.546,89**

MURUTINGA DO SUL, 31 de Março de 2022.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
RG. 21.326.369-5

PAULO CEZAR DE VASCONCELOS ARO
CONTADOR
CRC: 1SP260788/O-9